



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 12/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 5075/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (Sistema de Para-Raios) para o Prédio-sede deste Regional, seu Anexo B e para o Centro de Tecnologia, Engenharia, Material e Logística (Anexo C).

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, Engenheiro Eletricista, servidor requisitado do **Governo do estado do Maranhão**, lotado na **Seção de Engenharia**, FC-2, Matrícula nº 308161904; **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, lotado na **Seção de Engenharia**, FC-3, Matrícula nº 30816454; **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Chefe da **Seção de Aquisições Públicas**, FC-5, Matrícula nº 30816287, e **NATAL RODRIGUES CHAGAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Seção de Aquisições Públicas**, Matrícula nº 308161371.

Art. 3º Designar o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES